

O Festival de Música do Comércio de Pinhão

3º FECOMPI - 2023

3º FESTIVAL DA MÚSICA DO COMÉRCIO DE PINHÃO REGULAMENTO

I - DOS OBJETIVOS

O Festival de Música do Comércio de Pinhão – FECOMPI visa envolver e movimentar o comércio através de cultura, trazendo música, lazer e informação, além de propiciar ao comércio divulgar seus produtos.

Poderá participar todo músico (a) e cantor (a) local mesmo que possua músicas gravadas em estúdio. Não necessita o cantor (a) ser vinculado a uma loja ou comércio específico, mas o Festival propiciará a cada loja escolher um representante para cantar na categoria escolhida, dando destaque ao comércio envolvido no momento da apresentação. Podendo o cantor (a) ir até a loja e solicitar para ser representante.

A utilização dos meios eletrônicos possibilitará que o público além de presencialmente possa assistir online o evento, podendo ter acesso às divulgações dos produtos das lojas e torcer por seu candidato.

II- CRONOGRAMA E ORGANIZAÇÃO

(2.1) - O Festival de Música do Comércio de Pinhão organizado pela Prefeitura Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO com o apoio do Jornal Fatos do Iguaçu.

(2.2) - Será realizado **a partir das 19h** no **CTG Pala Gaudério de Pinhão** - PR, com transmissão online simultânea nos dias: **01/12/2023 e 02/12/2023** com as seguintes categorias

- **Categoria Infantil - (06 anos aos 10 anos)**
- **Categoria Infanto Juvenil (11 anos aos 14 anos)**
- **Categoria Sertaneja - (15 anos acima);**
- **Categoria Gaúcha/ Nativista - (15 anos acima);**
- **Categoria GOSPEL /POPULAR - (15 anos acima)**

O Festival de Música do Comércio de Pinhão

01/12/2023 - Classificação de todas as categorias

02/12/2023 - (Grande Final com os classificados de cada categoria)
Irão competir na final os cinco primeiros classificados de cada categoria.

(2.3) - O festival será **acompanhado pela Banda ÁGUA DOCE** e as músicas serão enviadas e ensaiadas antes do Evento. Quem não participar do ensaio será automaticamente desclassificado.

Os ensaios ocorrerão somente na sexta-feira das 09 horas até 17 horas. Serão distribuídas senhas para os ensaios na sexta- feira dia 01/12/2023 no CTG PALA GAUDÉRIO das 08 horas às 17 horas. Após o fechamento do horário das senhas não poderá mais o candidato ensaiar, ficando SEM POSSIBILIDADE DE PARTICIPAR DO FESTIVAL.

III - DAS INSCRIÇÕES

(3.1) As Inscrições das músicas deverão ser efetuadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO no período entre **09 de Novembro a 27 do mês de novembro de 2023.**

(3.2) Cada participante poderá **inscrever se EM DUAS CATEGORIAS.**

(3.3) Será exigido para a inscrição da música:

3.3.1- Documentos pessoais: Nome completo, CPF e um termo de adesão assinado pela loja/ comércio que irá representar idade e categoria. **No caso do candidato não representar nenhum comércio dispensa-se o termo de adesão.**

3.3.2 – **01 cópia digitada em papel A4, contendo título, nome(s) do(s) autor(s), intérprete(s) e a letra na íntegra.** A letra da música será usada em várias situações - caso haja erros a comissão não se responsabilizará.

3.3.3 – ***Trazer o Link da música do youtube, nome da música, quem é o cantor (qual versão) e a tonalidade que vai cantar.***

(3.4) O conteúdo do material deverá ser conferido no ato da inscrição, colocado em envelope que será de inteira responsabilidade do participante. **Material incompleto será automaticamente desclassificado.**

O Festival de Música do Comércio de Pinhão

(3.5) Pedese atenção nos itens anteriores, pois qualquer desinformação pode inclusive acarretar a desclassificação.

(3.6) Devido a Pandemia da COVID-19, estaremos disponibilizando álcool gel bem como todas as medidas de prevenção segundo o protocolo;

(3.7) Termo de autorização: “O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na gravação, publicação dos direitos de uso de imagem do evento aos organizadores do festival;

(3.8) Será permitida somente **duas inscrições por candidato**; um candidato por loja/ comércio. A escolha do candidato fica a critério de cada loja/comércio.

A inscrição será 01 Kg de alimento não perecível e um 01 doce, podendo o candidato optar por esses itens: **Feijão, açúcar, óleo de soja, café e arroz. (+ 01 DOCE)**. Esses alimentos serão distribuídos para as famílias carentes por ocasião do Natal pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

(3.9) O evento conta somente com a etapa municipal e apresenta as categorias:

Categoria GOSPEL/POPULAR,

Categoria SERTANEJA

Categoria GAÚCHA/ NATIVISTA

Categoria INFANTO JUVENIL

Categoria INFANTIL

IV - DOS IMPEDIMENTOS

4. 1 – O III Festival de Música do Comércio de Pinhão contará com a **participação de cantores REGIONAIS permitindo participantes de outros municípios e participantes locais** representando o Comércio do município de Pinhão,

4.2 - Cada candidato **PODERÁ** levar sua torcida da loja ou torcida pessoal.

4.3 _ Quem tiver CD gravado em estúdio **poderá inscrever-se.**

O Festival de Música do Comércio de Pinhão

V- DO JÚRI

5.1 – O Corpo de Jurados será composto por 05 (cinco) jurados que atuem no meio musical, professor de artes/ música.

5.1.1- Serão julgadas as categorias e apresentações com imparcialidade, no caso de empate na pontuação, ambos os candidatos serão classificados; critério de desempate será a final.

VI - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 - Cada jurado preencherá a ficha de avaliação de acordo com o julgamento dos seguintes itens a avaliar: **Afinação, Apresentação, Dicção e Ritmo;**

Cada item avaliado terá uma nota de **0,0 (zero) a 100 (cem)** de cada jurado com sua média aritmética como total.

VII- DAS ETAPAS:

7.1 – O Festival de Música do Comércio de Pinhão realizar-se-á nas seguintes etapas:

1ª etapa – publicação e divulgação nas mídias e período de inscrições;

2ª etapa – seleção, divulgação, veiculação dos finalistas de cada categoria musical, conforme cronograma e organização do Festival;

3ª etapa - Final - divulgação e premiação dos vencedores.

VIII- DAS PREMIAÇÕES:

8.1 – DA PREMIAÇÃO POR CATEGORIA:

- **Categoria Sertaneja**

1º Lugar: Troféu + R\$ 800,00

2º Lugar: Troféu. + R\$ 500,00

3º Lugar: Troféu. + R\$ 300,00

- **Categoria Gospel/ Popular**

1º Lugar: Troféu + R\$ 800,00

2º Lugar: Troféu. + R\$ 500,00

O Festival de Música do Comércio de Pinhão

3º Lugar: Troféu. + R\$ 300,00

- **Categoria Gaúcha/ Nativista**

1º Lugar: Troféu + R\$ 800,00

2º Lugar: Troféu. + R\$ 500,00

3º Lugar: Troféu + R\$ 300,00

- **Categoria Infanto - Juvenil**

1º Lugar: Troféu + R\$ 800,00

2º Lugar: Troféu. + R\$ 500,00

3º Lugar: Troféu + R\$ 300,00

- **Categoria Infantil**

- 1º Lugar: Troféu + (Mimos)

- 2º Lugar: Troféu. + (Mimos)

- 3º Lugar: Troféu + (Mimos)

Jocelino Vitorino Alves
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.

PINHÃO, 08 de Novembro de 2023.